

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COMITÊ GUANDU/RJ 2020 – 03.12.2020

1 No terceiro dia do mês de dezembro de 2020, às 14h06m, o Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios
2 Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim – Comitê Guandu/RJ, deu início à 4ª Reunião Ordinária do Plenário
3 do Comitê Guandu/RJ, não presencial, através de plataforma online (Microsoft Teams), tendo como pauta
4 os seguintes assuntos **1- Abertura e leitura da pauta; 2- Informe sobre o questionário de avaliação**
5 **on line enviado para preenchimento de todos os membros; 3- Aprovação das minutas de atas de**
6 **27.08.2020, 24.09.2020 e 29.09.2020; 4- Aprovação do calendário de reuniões para 2021; 5-**
7 **Apresentação do relatório do Grupo de Acompanhamento do Plano de Bacia – GAP; 6-**
8 **Apresentação de Parecer referente ao pedido de vistas sobre o Processo Eleitoral; 7- Discussão a**
9 **aprovação sobre o Processo eleitoral do Comitê Guandu-RJ Biênio 2021-2023; 8- Assuntos Gerais.**
10 Devido às dificuldades para participação de Paulo de Tarso (FIRJAN) e Andreia Loureiro (P.M.
11 Queimados), Nelson Reis (APEDEMA-RJ) deu início a reunião solicitando a Secretaria Executiva que
12 realizasse a leitura das regras de reunião. Item **1- Abertura e leitura da pauta;** Nelson Reis (APEDEMA-
13 RJ) solicitou inclusão emergencial de pauta sobre a assinatura ao Contrato de Gestão nº 03/2010.
14 Amisterdan Ribeiro (P.M. Pirai) solicitou inversão de pauta, para anteceder os itens sobre o processo
15 eleitoral como itens 3 e 4. João Bosco de Salles (UEZO) concordou salientando que não há possibilidade
16 de aprovar o calendário de reuniões de 2021, sem aprovação de processo eleitoral. Hélio Vanderlei (INEA)
17 informou que o Contrato de Gestão seria assinado ainda neste dia pelo presidente do INEA, João
18 Eustáquio até às 17h00min. Portanto, a questão do Contrato de Gestão estaria solucionada. Nelson Reis
19 (APEDEMA-RJ) solicitou a manutenção do item incluído, para informações. João Bosco de Salles (UEZO)
20 sugeriu que o item se mantenha como um informe sobre o Contrato de Gestão nº03/2010. Iniciou-se a
21 votação para aprovar a inclusão de pauta e inversão proposta por Amisterdan Ribeiro (P.M. Pirai). Com o
22 total de vinte e um votos, sendo vinte favoráveis e uma abstenção, a inclusão foi feita como item 2 e foram
23 feitas as inversões. Por inclusão, iniciou-se o **Item 2 – Contrato de Gestão nº 03/2010 - informes;** André
24 Marques (AGEVAP) esclareceu que houve uma decisão do TCE sobre uma possível ilegalidade no
25 Contrato de Gestão nº03/2010 e seus aditivos em relação a não economicidade, por conta de alguns
26 parâmetros analisados no período em que foi elaborado. O Inea decidiu recorrer e elaborou uma
27 argumentação jurídica e a equipe da AGEVAP elaborou um relatório de economicidade do contrato.
28 Houve uma articulação do Inea e dos Diretores do Comitê Guandu com os conselheiros do TCE,
29 considerando a discrepância na qual houve essa decisão, que comparava o contrato de gestão ao contrato
30 de saúde. Citou que na data de 02 de dezembro de 2020, às 14h00min, foi feita a defesa oral pela
31 Procuradora do INEA na sessão plenária do TCE e na mesma ocorreu a aprovação do Contrato de Gestão
32 nº03/2010 como legal e com isso estaria permitido a assinatura ao termo aditivo do contrato. Salientou
33 que nessa sessão, houve o entendimento de que contrato de gestão não se assemelha ao contrato de
34 saúde, sendo assim, foi aceito os recursos de contra argumentação do INEA. Ressaltou a resposta
35 positiva, por conta da preocupação com as assinaturas, lembrando que restava apenas a assinatura do
36 Presidente do INEA, para que os funcionários da AGEVAP não entrassem em aviso prévio. Apontou seu
37 contato com Hélio Vanderlei (INEA), e reforçou a informação dada pelo Diretor do INEA na abertura do
38 item anterior da reunião. Na então data, após a assinatura, o processo será concluído e atuação dos
39 funcionários da AGEVAP permanecerá como Secretaria Executiva e como Entidade Delegatária.
40 00:35:00. Nelson Reis (APEDEMA-RJ) indagou, devido à uma informação recebida, se o termo aditivo
41 contratual que estava para ser assinado possuía um prazo válido estimado para 02 (dois) anos. André
42 Marques (AGEVAP) replicou confirmando e lembrou que há anos vêm se discutindo para elaborar um
43 novo contrato de gestão. E propôs que a partir de então o Comitê Guandu junto ao INEA discuta sobre
44 um novo modelo de contrato de gestão, mais atualizado. Julio Antunes (CEDAE) justificou a ausência do
45 Diretor Geral, Paulo de Tarso (FIRJAN), que teve problemas técnicos e da Diretora Executiva, Andreia
46 Loureiro (P.M. Queimados), que não pôde deixar suas funções na secretaria do município de Queimados,
47 onde atua. Ressaltou que o Diretor Geral, Paulo de Tarso (FIRJAN), participou piamente do processo
48 para chegar ao estágio atual. Citou que o objetivo era apresentar uma minuta de encaminhamento para

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COMITÊ GUANDU/RJ 2020 – 03.12.2020

49 que se pudesse amadurecer sobre a questão. Pontuou que solicitará ao Diretor Paulo de Tarso (FIRJAN)
50 que faça suas próprias considerações a respeito do processo. Nelson Reis (APEDEMA-RJ) salientou a
51 apreciação dos membros do TCE para com o empenho do INEA junto ao Comitê Guandu e a entidade
52 delegatária dentro do processo, relatado por um familiar atuante do TCE. E o empenho e preocupação de
53 vários órgãos nesse processo. Considerou necessário na elaboração do novo contrato de gestão, algo
54 mais contundente para as questões que envolvem os CBHs do estado do Rio de Janeiro. Sem outras
55 manifestações, iniciou-se o **Item 3 - Apresentação de Parecer referente ao pedido de vistas sobre o**
56 **Processo Eleitoral**; conforme a inversão de pauta. Fátima Rocha (AGEVAP) esclareceu o histórico dos
57 fatos: no dia 29 de setembro de 2020 foi realizada a 5ª RE Plenária para aprovação do edital do Processo
58 Eleitoral, porém o Diretor Geral, Paulo de Tarso (FIRJAN), solicitou pedido de vista e a reunião foi
59 encerrada. No dia seguinte, todos os membros receberam um e-mail solicitando colaboração, enviando
60 seus questionamentos, para serem inseridos no Parecer que o Diretor Geral, Paulo de Tarso (FIRJAN),
61 deveria apresentar a Diretoria Colegiada, atendendo o Art. 17 do RI do Comitê Guandu. Ressaltou que no
62 dia 07 de outubro de 2020, os questionamentos foram encaminhados a assessoria jurídica e no dia 14 de
63 outubro, o Parecer nº335/2020/AGEVAP/JUR foi encaminhado à Diretoria Colegiada, cumprindo o prazo
64 de 15 (quinze) dias. Com isso, foi convocada uma reunião da Diretoria Colegiada com o GTRI e o CECG
65 para se discutir os questionamentos e solicitações enviadas por e-mail por alguns membros. Informou que
66 no dia 20 de outubro de 2020 essa reunião ocorreu e fizeram sugestões de decisão para a Plenária. Mas
67 para melhor embasamento no momento da decisão Plenária, solicitaram um novo Parecer jurídico,
68 considerando não só os questionamentos solicitados por e-mail do dia 30/09, mas também, todos as
69 indagações feitas em reuniões Plenárias anteriores em que esse item estava como pauta. Sendo assim,
70 foram levantados os questionamentos feitos nas reuniões Plenárias anteriores, junto aos levantados na
71 reunião conjunta da Diretoria Colegiada com o GTRI e o CECG e os questionamentos solicitados no e-
72 mail do dia 30/09 e encaminhado a assessoria jurídica para elaborar um Parecer. No dia 19 de novembro
73 foi enviado a todos os membros (via e-mail) o Parecer nº335/2020/AGEVAP/JUR apresentado pelo Diretor
74 Geral à Diretoria Colegiada e o novo Parecer nº363/2020/AGEVAP/JUR como composição de material
75 para a próxima reunião ordinária do Plenário. Efetuou a leitura dos questionamentos com suas respectivas
76 respostas do novo Parecer nº363/2020/AGEVAP/JUR. Efetuou a leitura do primeiro Parecer
77 nº335/2020/AGEVAP/JUR. Sendo ele responsável em esclarecer os questionamentos sobre o pedido de
78 vistas na Plenária de 29.09. Nelson Reis (APEDEMA-RJ) considerou que os Pareceres não contemplaram
79 muitos questionamentos. José Miguel (ECOCIDADE) questionou se o Parecer foi apreciado pelas
80 Câmaras Técnicas. Fátima Rocha (AGEVAP) esclareceu que o primeiro Parecer Nº335/2020 sobre o
81 Pedido de Vista foi enviado à Diretoria Colegiada dentro do prazo de 15 dias e na reunião conjunta da
82 Diretoria Colegiada, GTRI e CECG foi solicitado um novo Parecer para apreciação da Plenária e com isso,
83 ambos foram enviados junto aos materiais da então reunião Plenária, para balizar a decisão, sendo esse
84 o processo a ser seguido. E que o edital passou pela CTIL-G, após a elaboração por parte da CECG.
85 Nelson Reis (APEDEMA-RJ) destacou que a questão foi levantada em reunião Plenária. Amisterdan
86 Ribeiro (P.M. Piraí) realçou que analisando o Parecer nº363/2020, há duas alternativas. Iniciar o Processo
87 Eleitoral com o RI vigente ou acatar a emenda ao RI, com respeito ao mesmo. Lucas Almeida (AGEVAP)
88 exibiu as três opções formuladas, apontadas no Parecer nº363/2020/AGEVAP/JUR, para deliberação
89 sobre o Processo Eleitoral, sendo elas: 1 – Dar andamento ao processo eleitoral, considerando o RI atual
90 e dar andamento à atualização do RI; ou 2 – Adiar o mandato atual para aguardar a atualização do RI; ou
91 3 – Criar uma emenda ao RI, específica para eleições da diretoria, dando continuidade ao processo
92 eleitoral, enquanto se trabalha no novo RI. Gilvoneick de Souza (Defensoria Socioambiental) realçou que
93 foi levantada uma legislação do estado de São Paulo e que ela não se enquadra a outros estados.
94 Salientou que não há possibilidade de dirimir questões fora do local aonde a legislação é instaurada.
95 Contrariando a fala anterior, julgou que exista apenas uma alternativa para o Processo Eleitoral, que é
96 seguir o rito da forma como foi executado até o presente momento, por estar dentro da legalidade.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COMITÊ GUANDU/RJ 2020 – 03.12.2020

97 Franziska Huber (FAETERJ) concordou, considerando que essa será a maneira mais breve de viabilizar
98 a eleição. Julgou dar andamento ao Processo eleitoral com o RI atual a opção mais viável. Hendrik Mansur
99 (TNC) realçou que é a Plenária que encaminha assuntos às Câmara Técnicas, e que não é relevante no
100 momento saber se os Pareceres passaram por alguma dessas instâncias. Considerou-se favorável a
101 opção 1 sobre o processo eleitoral, com o edital aprovado. Markus Budzynkz (ADEFIMPA-RJ) propôs
102 apreciarem os encaminhamentos 2 e 3 do Parecer nº363/2020, sobre o processo eleitoral. José Arnaldo
103 (P.M. Nova Iguaçu) concordou com a opção 1, por discordar do funcionamento do atual Biênio. Agradeceu
104 a todos e se despediu, informando sua saída do Comitê Guandu. João Bosco de Salles (UEZO) Bosco
105 considerou-se sempre favorável ao devido cumprimento do RI, mas havendo contradição no RI (como
106 ocorre no Comitê Guandu) defendendo que caiba à Plenária a sua melhor interpretação, visando à
107 funcionalidade e a democracia das decisões. Apoiou a fala de Markus Budzynkz (ADEFIMPA-RJ). Nelson
108 Reis (APEDEMA-RJ) fez a leitura das 03 (três) opções para decisão da Plenária, sobre o processo
109 eleitoral. Iniciou-se a votação para decisão de uma das três propostas para continuidade do processo
110 eleitoral. A opção 1 obteve 15(quinze) votos, não houve votos para a opção 2 e 03(três) votos para a
111 opção 3. Com isso, decidiu-se “Dar andamento ao processo eleitoral, considerando o RI atual e dar
112 andamento à atualização do RI” como descrito na opção 1, no Parecer nº363/2020. Deu-se início ao **Item**
113 **4 - Discussão e aprovação sobre o Processo eleitoral do Comitê Guandu-RJ Biênio 2021-2023;** por
114 inversão de pauta. Fátima Rocha (AGEVAP) fez leitura da parte do Edital de Convocação do Processo
115 Eleitoral para Indicação dos novos membros do Plenário e da Diretoria Colegiada do Comitê Guandu –
116 RJ, do item 3, que trata dos requisitos para concorrência às vagas. Também do item 4, que trata das
117 etapas do processo eleitoral. E o item 5, sobre o processo eleitoral da Diretoria Colegiada. Realizou uma
118 leitura breve dos anexos do edital, sendo eles: I – Calendário do processo eleitoral; II – Ficha de inscrição
119 do processo eleitoral; III – Formulário para Interposição de Recurso e; IV – Ficha de inscrição para eleição
120 da Diretoria Colegiada. Esclareceu que com a então decisão a respeito do andamento do processo
121 eleitoral, tomada no item anterior, já havia sido formulada uma proposta de datas e fez a leitura a todos
122 os presentes, que não prejudicaria o calendário de reuniões para o ano de 2021 que ainda seria aprovado.
123 Gilvoneick de Souza (Defensoria Socioambiental) questionou o porquê tanta rigidez e formalismo em
124 relação ao terceiro setor, considerando o excesso de trâmites exigido a sociedade civil para ingresso ao
125 Comitê Guandu. Nelson Reis (APEDEMA-RJ) replicou que decorre pela falta de exigência de modificações
126 desse quadro. Franziska Huber (FAETERJ) esclareceu que a instituição precisa ser legalmente constituída
127 e para provar essa questão, os trâmites são necessários. Gilvoneick de Souza (Defensoria
128 Socioambiental) considerou antidemocrático. Guilherme Candelero Ribeiro (Jurídico/AGEVAP)
129 esclareceu que não somente decorre da Lei nº3239/99, no Art.63, mas o então artigo redireciona para Lei
130 Federal nº 9790/99, onde se encontram esses requisitos. E o que foi feito no edital, foi meramente
131 reproduzir a lei. E salientou que no caso dos municípios, deve-se entender que o Comitê Guandu é um
132 órgão de estado. Lívia Soalheiro (SEAS) solicitou que sejam finalizadas as inscrições de fala. O diretor
133 Nelson Reis (APEDEMA-RJ) consentiu. Markus Budzynkz (ADEFIMPA-RJ) questionou a respeito das
134 datas, considerando o recesso do Carnaval, para semana de inscrições de chapas para a Diretoria
135 Colegiada. Hendrik Mansur (TNC) ressaltou, devido suas experiências na gestão de recursos hídricos,
136 que sempre houve e que há necessidade de uma cautela maior com o segmento de sociedade civil, como
137 uma forma de garantia de seriedade. Sugeriu retirar a palavra “caso” do item 4.4 do edital e considerou
138 que está claro que o processo eleitoral será conduzido pela Secretaria Executiva. Sugeriu manter o edital
139 e respeitar que a Secretaria Executiva irá conduzir o processo de reunião setorial. Julio Antunes (CEDAE)
140 propôs estender a inscrição para o dia 15 de janeiro de 2021, considerando as mudanças de gestões em
141 prefeituras. Amisterdan Ribeiro (P.M. Pirai) concordou com Julio Antunes (CEDAE), mas sugeriu que o
142 prazo seja dia 20 de janeiro de 2021. Pediu respeito e parceria para com os segmentos. Ricardo Ramos
143 (OMA Brasil) considerou importante simplificar a parte burocrática para o segmento de sociedade civil.
144 Considerando que se apresenta o estatuto, a ata de posse da diretoria atual e o CNPJ, parte das demais

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COMITÊ GUANDU/RJ 2020 – 03.12.2020

145 solicitações podem ser emitidos por acessos eletrônicos e o que não puder, pode ser condicionado por
146 ato declaratório da organização afirmando veracidade dos documentos. Sugeriu tornar parte da lista de
147 documentos exigidos a Sociedade Civil em atos declaratórios e se houver pendências, a organização terá
148 que responder. Nelson Reis (APEDEMA-RJ) realçou que não se pode desviar-se do que está na Lei e no
149 RI, e o que foi descrito no edital é apenas uma reprodução dos mesmos. Destacou que a única
150 possibilidade de alteração, são as datas para o processo eleitoral. Questionou se a data do dia 25 de
151 fevereiro de 2021 está dentro do prazo de mandato da atual Diretoria Colegiada. Fátima Rocha (AGEVAP)
152 replicou que as dificuldades de alongar os prazos, devido ao recesso de Carnaval. Franziska Huber
153 (FAETERJ) questionou qual a data de término para o mandato atual da Plenária e da Diretoria Colegiada
154 do Comitê Guandu. Fátima Rocha (AGEVAP) respondeu que o biênio está entre fevereiro de 2019 à
155 fevereiro de 2021. Nelson Reis (APEDEMA-RJ) frisou que a Plenária deliberou sobre os requisitos e que
156 cabe aos representantes da Sociedade Civil, acatarem. Gilvoneick de Souza (Defensoria Socioambiental)
157 considerou que as normas devem ser válidas à todos e não se pode criar requisitos em cima de
158 suposições. Jacqueline Guerreiro Aguiar (FONASC CBH) pontuou que ao fechar inscrições de fala, não
159 se têm abertura de exceções. Hendrik Mansur (TNC) relembrou sua sugestão de supressão da palavra
160 “caso” no item 4.4. Nelson Reis (APEDEMA-RJ) julgou que a palavra caberia, considerando o momento
161 de indecisão vivenciado no país. Sugeriu substituir “caso” por “se”, Gilvoneick de Souza (Defensoria
162 Socioambiental) sugeriu suprimir “em virtude da pandemia do COVID-19”, considerando que podem
163 haver outras situações. Nelson Reis (APEDEMA-RJ) propôs o texto “em virtude de definições
164 governamentais”. Livia Soalheiro (SEAS) considerou bom o texto da maneira como está, apenas com a
165 proposta de Hendrik Mansur (TNC). Isso também do item 4.4. A Secretaria Executiva reformulou o
166 calendário. Deu-se início a votação das contribuições ao Edital e o novo calendário para o Processo
167 eleitoral. Com 20 (vinte) votos favoráveis e 01(um) voto contrário, o Edital de Convocação do Processo
168 Eleitoral para Indicação dos novos membros do Plenário e da Diretoria Colegiada do Comitê Guandu –
169 RJ, foi aprovado com o novo calendário. Markus Budzynkz (ADEFIMPA-RJ) sugeriu verificar as
170 participações de Leonardo Lopes (ITERJ) e Mariluci Martelleto (PESAGRO – RIO/CEPAO) no Comitê
171 Guandu. Iniciou-se o **Item 5 - Informe sobre o questionário de avaliação online enviado para**
172 **preenchimento de todos os membros;** Fátima Rocha (AGEVAP) informou que o link foi encaminhado
173 junto aos materiais e que está disponibilizado para preenchimento de 19 de novembro de 2020 à 08 de
174 dezembro de 2020. **5- Apresentação do relatório do Grupo de Acompanhamento do Plano de Bacia**
175 **– GAP;** José Luiz Governo (ABES) sugeriu que a apresentação do GAP seja encaminhada a todos (via e-
176 mail) os membros da Plenária, devido a clareza do documento, e não apresentá-la em Plenária,
177 considerando o avançar da hora e a ausência de muitos membros, que não serão informados. Esclareceu
178 que o grupo foi criado para acompanhar o Plano de Recursos Hídricos e que a apresentação seria
179 basicamente um aviso de como as ações vem sendo conduzidas. Hendrik Mansur (TNC) solicitou que a
180 apresentação seja feita em uma próxima reunião, independente do envio por e-mail, considerando a
181 relevância do tema, caso não houvesse possibilidade dela acontecer. Nelson Reis (APEDEMA-RJ) acatou
182 o pedido de José Luiz Governo (ABES) e Hendrik Mansur (TNC). Destacou a importância de aprovar o
183 calendário de reuniões de 2021 e considerando o avançar do horário, solicitou também o adiamento de
184 aprovação das atas. E a apresentação do relatório do GAP foi postergada para uma próxima reunião.
185 Todos concordaram. Deu-se início ao **Item 6 - Aprovação do calendário de reuniões para 2021;** Iniciou-se
186 a votação para aprovação do calendário. Com 16 votos favoráveis o calendário foi aprovado. Hendrik
187 Mansur (TNC) considerou em relação ao processo de acompanhamento ao Plano de Bacia, necessário
188 que o Comitê Guandu reforce o planejamento e avaliação. Devido os adiamentos, iniciou-se o **Item 9 –**
189 **Assuntos Gerias;** Nelson Reis (APEDEMA-RJ) comunicou que foi nomeado pela P.M. do Rio de Janeiro
190 para integrar o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico e o Grupo de Trabalho de
191 Preservação da Mata Atlântica. E salientou fazer questão que saiam do Comitê Guandu resoluções com
192 essas indicações, considerando a importância dessas nomeações para o mesmo. Destacou o quão

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COMITÊ GUANDU/RJ 2020 – 03.12.2020

193 privilegiado sentiu-se em uma homenagem feita no ECOB no dia anterior e agradeceu a todos. Hendrik
194 Mansur (TNC) citou, como membro do GTSR e GTIV, que trará para a reunião posterior a possibilidade
195 de concentrar recursos em ações de campo, como por exemplo a implantação de ações de saneamento
196 rural, cujo projetos foram concluídos. E a possibilidade de aportar recursos de projetos que não serão
197 executados para os projetos de Restauração Florestal. Gilvoneick de Souza (Defensoria Socioambiental)
198 lembrou as mudanças apontadas por José Alexandre Maximino (GAEMA/MPRJ) na 5º RO da CTSB, no
199 dia 19 de novembro de 2020, no território da Bacia Hidrográfica, e ressaltou a importância de pensar junto
200 ao estado, ao tratar de recursos. Nelson Reis (APEDEMA-RJ) informou que ao decorrer da reunião, os
201 Contratos de Gestão nº01 nº03/2010 foram assinados pelo presidente do INEA às 14h17min e convidou
202 todos para participar da última noite do ECOB. Agradeceu a presença de todos e deu por encerrada às
203 17h13min. **ENCAMINHAMENTOS: 1- Adiar os itens de pauta sobre as atas e a apresentação do GAP**
204 **para uma próxima Plenária.** Eu, Maria Adelaide Vicente, tomei a termo esta ata que segue assinada por:

205
206
207
208

Paulo de Tarso Lima Pimenta (FIRJAN)
Diretor Geral

Andreia Loureiro (P.M. Queimados)
Diretora Executiva

209
210

Membros Presentes:

211 Julio Antunes (CEDAE); Mayná Coutinho (CEDAE); Celso Rodrigues (FCC S.A.) representado por Marcela
212 Pitarello; Paulo de Tarso (FIRJAN); Janaína Vettorazzi (CK Paracambi); José Gomes Barbosa Júnior (PCH
213 Lajes Energia S.A.); Sabina Campagnani (FURNAS); Franziska Huber (FAETERJ); João Bosco de Salles
214 (UEZO); Jacqueline Guerreiro Aguiar (FONASC CBH); Karine Vargas (UFRRJ); Markus S. W. Budzynkz
215 (ADEFIMPA-RJ); André Marques (AGEVAP) Luis dos Santos (FAM-Rio); Ricardo Ramos (OMA Brasil);
216 Nelson Reis (APEDEMA-RJ); José Miguel da Silva (ECOCIDADE); Hendrik Mansur (TNC); Vera Martins
217 (ACAMPAR-RJ); Decio Tubbs Filho (ABAS); Marcelo Danilo da Silva (ANAGEA-RJ); José Luiz Governo
218 (ABES); Luis Fernando Rodrigue (Onda Verde); José Arnaldo dos Anjos de Oliveira (P.M. Nova Iguaçu);
219 Carla Moutinho Targueta (P.M. Itaguaí); Marcos Vinicius Leal (P.M. Seropédica); Amisterdan Ribeiro (P.M.
220 Piraí); Luiz Constantino (INEA); Livia Soalheiro (SEAS); Luiz Fernando Duarte de Moraes (EMBRAPA);
221 Marco Antônio Barbosa (CREA-RJ)

222 **Convidados Presentes:** Gilvoneick de Souza (Defensoria Socioambiental); Hélio Vanderlei (INEA);
223 Douglas Francisco (FCC); Luciana Menezes (RJ Refrescos); Ana Carolina Silva (RJ Refrescos); André
224 Marques (AGEVAP); Guilherme Candeloro Ribeiro (Jurídico/AGEVAP); Juliana Fernandes (AGEVAP);
225 Nathália Vilela (AGEVAP); Lucas Almeida (AGEVAP); Gabriela Teixeira (AGEVAP); Antônio Mendes
226 (AGEVAP); Fátima Rocha (AGEVAP); Daiana Gelelete (AGEVAP); Maria Adelaide Vicente (AGEVAP);
227 Thatielle Góis (AGEVAP).